



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 562, de 30 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 072.6928.2023.0008441-71,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 099, de 19/02/2020; DOE 20/02/2020, que designou a docente **AGNES CLAUDINE FONTES DE LA LONGUINIÈRE**, para atuar na Coordenação em enfermagem do Centro Universitário de Atenção à Saúde - CEUAS, *campus* de Vitória da Conquista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/03/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**